



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 004/2026

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscritos, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e **pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri**, vêm, respeitosamente, **REQUERER ao Chefe do Poder Executivo Municipal** o encaminhamento das informações abaixo relacionadas, referentes à **Lei Municipal que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ipameri**, originária do **Projeto de Lei nº 052/2024**.

DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Requer-se que o Poder Executivo informe, de forma clara e documentada:

- 1 - Se existe tabela de vencimentos vigente** aplicável aos cargos previstos na referida lei, indicando o ato normativo que a instituiu e encaminhando cópia.
- 2 - Qual a base legal atualmente utilizada** para o pagamento da remuneração dos servidores alcançados pelo Plano de Cargos e Carreiras, esclarecendo se decorre de legislação anterior ou de outro ato normativo.
- 3 - Se o Plano de Cargos e Carreiras vem sendo aplicado**, ainda que parcialmente, especificando quais dispositivos estão em execução, desde quando e quais cargos foram alcançados.
- 4 - Se já houve concessão de progressões funcionais ou adicionais**, indicando o fundamento normativo adotado e se tais concessões ocorreram após a edição de lei específica, conforme previsto no próprio texto legal.
- 5 - Se o Conselho Especial de Administração e Remuneração previsto na lei foi instituído**, encaminhando, em caso positivo, o ato de criação e eventuais deliberações.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

6 - Se houve estimativa de impacto orçamentário-financeiro decorrente da aplicação da lei e se há acompanhamento ou manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás sobre sua execução.

7 - Se o Poder Executivo reconhece a necessidade de complementação legislativa, especialmente quanto à instituição da tabela de vencimentos, e se há previsão de envio de projeto de lei à Câmara Municipal.

DO PRAZO

Requer-se que as informações sejam prestadas **no prazo previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri**, para fins de exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

Vereadores Requerentes:


Neiliane Souza
Vereadora

Cláudio Machado
Vereador

Daniel da Garagem
Vereador

Divino Cigano
Vereador

Bartô Filho
Vereador

Paulo Sugai
Vereador